



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1355

IPIRANGA, 11 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 12/2021

Símula: Nomeia servidor para o Cargo de Provedor em Comissão de Oficial de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, símbolo CM-3, nos termos da LC nº 09/2013, e suas alterações posteriores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO, conforme Lei Complementar nº 09/2013, que trata da Estrutura Administrativa, Reorganização do Quadro de Pessoal Efetivo, de Cargos de Provedor em Comissão, de Funções Gratificadas e sobre a Reorganização do Plano de Classificação de Cargos, Funções em Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, e suas alterações posteriores, o Sr. GABRIEL TAQUES, portador da C.I/R.G nº. 13.635.988-6 e inscrito no CPF/MF nº. 061.322.489-27, para o cargo de Provedor em Comissão de OFICIAL DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, símbolo CM-3, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2021.

Laertes Prestes  
Presidente

João Mielke  
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia  
1º Secretário

Márcio Fernando de Oliveira  
2º Secretário

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271  
De 12 de maio de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ERALDO EURICO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provedor efetivo de Funileiro, Licença Especial de 90 (noventa) dias para usufruir no período de 12 de maio de 2021 a 10 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 158/2021

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para: locação de mão de obra para prestação de serviços de eletricitista, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos..

VALOR: R\$ 36.517,95 (trinta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

FORNECEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ: 17.058.641/0001-08

ENDEREÇO: CORONÉL ROGÉRIO BORBA, 741 - CENTRO, CEP:84.320-000, na cidade de RESERVA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.37.00.00. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.37.00.00. - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 10 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2021.

Ipiranga PR., 10 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 219/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede na CORONÉL ROGÉRIO BORBA, 741, Cep: 84.320-000, Bairro: CENTRO, na cidade de RESERVA/PR.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para: locação de mão de obra para prestação de serviços de eletricitista, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 36.517,95 (trinta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, incluído pela Lei Federal 11.107/05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 493 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.37.00.00. - 3000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.37.00.00. - 104 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.37.00.00. - 511 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER  
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1355

IPIRANGA, 11 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.850.814/0001-80, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, 135, Sala B, Vila Velha, Cep: 84.950-000, na cidade de Wenceslau Braz/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadram como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de detetização e desratização de pragas, incluindo todos os materiais de consumo - produtos necessários, junto aos imóveis que abrigam as instalações públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 56/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 3003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
VALTER JOSÉ DUARTE  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.932.632/0001-42, com sede na , Cep: , Bairro: , na cidade de PR

OBJETO: Fornecimento de equipamento de informática, mobiliários e eletrodomésticos, em atendimento às Secretarias de Planejamento e Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 24.807,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 54/202121 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de agosto de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
ISAC COSTA FULMANN 10926746910  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.947.401/0001-40, com sede na Rua Dr. Clementino S. Puzzi, 273, Centro, Cep: 86.900-000, na cidade de Jandaia do Sul/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de materiais de proteção e segurança, confecções e embalagens (sacos de rafia), em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 1.512,35 (um mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 55/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de agosto de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI  
RONALDO CARLOS DA SILVA  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DARCI SANTINON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.946.760/0001-40, com sede na RUA JOSE MARIA TAQUES, nº. 851 , Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços mecânicos, de manutenção preventiva e corretiva para veículos pesados, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, ambulâncias, máquinas e equipamentos pesados, bem como serviços de retífica para motores leves, médios, pesados e maquinários pesados, em atendimento às Secretarias: de Obras e Transporte, Urbanismo e Serviços Públicos, Esportes, Administração, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Planejamento, e Gabinete do Prefeito.

VALOR CONTRATADO: 247.927,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 61/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 3003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.243.0017.5.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

DARCI SANTINON  
DARCI SANTINON  
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1355

IPIRANGA, 11 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 28.453.476/0001-05, com sede na HONÓRIO PIRES, 310, Cep: 84500000, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO AZUL/PR.

OBJETO: fornecimento de equipamento de informática, mobiliários e eletrodomésticos, em atendimento às Secretarias de Planejamento e Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 9.891,47 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 54/202121 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de agosto de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME

(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 303

De 10 de junho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando n.º 120/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder à servidora JULIANA DO ROCIO DA SILVA NOVASKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 21 de junho a dezoito de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 304

De 10 de junho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando n.º 12/2021 da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Conceder ao servidor JOEL KUNHOSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 305

De 10 de junho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a certidão de óbito, sob matrícula nº 083584 01 55 2021 4 00020 032 0002561 53, do ex-servidor WÉLITON JANELSO DE LIMA,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de provimento efetivo de ACS - Arroio Grande e Barracas ocupado pelo ex-servidor WÉLITON JANELSO DE LIMA, matrícula 1482, portador do CIRG n.º: 12.706.463-6 PR, por motivo de falecimento em 05/06/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1355

IPIRANGA, 11 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 4



## MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

### Decreto nº 61/2021 de 10/06/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2703/2020 de 01/12/2020, Art. 6º.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
264 - 3.3.90.40.00.00	01934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes	
354 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>49.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
260 - 3.3.90.30.00.00	01934 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.064.	Manutenção da Atividade do Desporto e Lazer	
358 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	12.000,00
360 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
362 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>49.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - Paraná, em 10 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.770.897/0001-06, com sede na SANTOS VICENTIM, 236, Cep: 85148000, Bairro: CENTRO, na cidade de CAMPINA DO SIMÃO/PR

OBJETO: fornecimento de equipamento de informática, mobiliários e eletrodomésticos, em atendimento às Secretarias de Planejamento e Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 7.491,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 54/202121 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de agosto de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de junho de 2021.

Assinaturas:  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>